



UNIVERSIDADE ESADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº01/2025 – PROEX/UNCISAL, de 10 de março de 2025.

EDITAL PARA SELEÇÃO DO CURSO PRÉ - ENEM / UNCI APROVA

O Projeto de Extensão Unci Aprova, por meio da Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL – PROEX, abre inscrições para a seleção de 100 (Cem) vagas para estudantes procedentes de escolas públicas, particulares (na condição de bolsista integral), cenevistas, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e supletivos que concluíram ou estão concluindo o ensino médio para participação do curso Pré-ENEM/2025 em Maceió-AL.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Unci Aprova é um Projeto de Extensão Universitária da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) que consiste em um curso **preparatório Pré-ENEM** destinado a jovens de origem popular que concluíram ou estão concluindo o ensino médio em instituições públicas, ou bolsistas integrais de escolas particulares. Para isso, conta com a participação de universitários que lecionam as disciplinas abordadas no ENEM/MEC.

O Processo Seletivo de que trata este Edital é realizado sob a responsabilidade do Projeto Unci Aprova, por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX da UNCISAL, que engloba a elaboração das questões, a logística, fiscalização, aplicação das provas e o processamento do resultado.

O Processo Seletivo deste Edital será realizado em única etapa constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório de forma presencial.

Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações e/ou atualizações e/ou acréscimos, circunstância em que será mencionada em chamada retificada e avisos a serem publicados no instagram do Pré-ENEM Unci Aprova <https://instagram.com/unciaprova.uncisal> ou no site da UNCISAL.



2. DA DURAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Pré-ENEM Unci Aprova 2025 iniciará suas atividades no dia 01 de abril (terça-feira) de 2025 com sua aula inaugural, e tem previsão para término em data próxima do ENEM, ainda não divulgada pelo MEC.

O horário de seu funcionamento será de segunda-feira a sexta-feira (das 18h30min às 21:30h), e eventualmente aos sábados e domingos.

As aulas ocorrerão no Prédio Sede da UNCISAL em salas posteriormente divulgadas.

3. DAS VAGAS

No processo seletivo de ingresso ao Pré-ENEM Unci Aprova 2025 serão disponibilizadas 100 vagas, de acordo com as seguintes ações afirmativas:

80 vagas para alunos de escolas públicas (concluintes do ensino médio em escolas públicas estaduais, federais, cencistas, Educação de Jovens e Adultos – EJA ou supletivos públicos);

10 vagas reservadas para funcionários e filhos de funcionários da UNCISAL (concluintes do ensino médio em qualquer escola, que comprovadamente trabalham, ou possuem parentesco em primeiro grau com servidores ativos da UNCISAL);

10 vagas reservadas para alunos bolsistas integrais em escolas particulares.

Caso não haja preenchimento das vagas reservadas para funcionários e filhos de funcionários da UNCISAL, as vagas remanescentes serão somadas às vagas dos candidatos de escolas públicas.

Caso não haja preenchimento das vagas reservadas para alunos bolsistas integrais de escolas particulares, as vagas remanescentes serão somadas às vagas dos candidatos de escolas públicas.

Não será permitida, em nenhum momento, a mudança da ação afirmativa após o ato da inscrição.



4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo do Programa de Extensão Unci Aprova obedecerá ao seguinte calendário de atividades:

ETAPAS	PERÍODO
1. Inscrições	10 a 23 de março de 2025
2. Divulgação do Local de Prova e lista de inscrições homologadas	24 de março de 2025
3. Interposição de recursos	25 de março de 2025
4. Resultado dos recursos e resultado Final das inscrições homologadas	26 de março de 2025
5. Prova Objetiva	27 de março de 2025
6. Divulgação do gabarito	28 de março de 2025
7. Interposição de recursos	29 de março de 2025
8. Resultado dos recursos	30 de março de 2025
9. Resultado Final	31 de abril de 2025
10. Matrículas e Início das aulas	01 de abril de 2025

Os inscritos deverão submeter-se a um processo seletivo que será realizado em etapa única:

Etapla única: prova de questões de múltiplas escolhas, de caráter eliminatório e classificatório. A prova será constituída de 20 questões, baseada nos conteúdos correspondentes ao ensino médio divididos em 04 áreas do conhecimento:

Linguagens e suas tecnologias (que compreende as disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura e Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol);

Matemática e suas tecnologias;

Ciências da Natureza (que compreende as disciplinas de Física, Química e Biologia) e

Ciências Humanas (que compreende as disciplinas de História, Geografia, Filosofia e Sociologia).

LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	5 questões
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	5 questões
CIÊNCIAS DA NATUREZA	5 questões
CIÊNCIAS HUMANAS	5 questões



Tabela 01

5. PRÉ-REQUISITOS

Participarão do certame alunos que estejam dentro dos seguintes critérios:

5.1 Estar regularmente matriculado no último ano do ensino médio (3º ano da rede pública estadual e 4º ano em caso de alunos dos Institutos Federais), ou:

5.2 Ter concluído todo o ensino médio na rede pública de ensino (estadual ou federal), escolas cenevistas, EJA, supletivos, certificados de conclusão pelo ENEM, ou ENCCEJA emitidos pela Secretaria de Educação, ou;

5.3 Ter concluído ou estar no último ano do ensino médio em escola particular, na condição de bolsista integral (comprovada por declaração emitida pela instituição de ensino particular).

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do Google Forms de 10 a 23 de março de 2025.

6.2 No período especificado no subitem 6.1, os procedimentos para que o candidato se inscreva no Pré-ENEM Unci Aprova 2025 são os seguintes:

6.2.1 o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo ao formulário

<https://forms.gle/u9mp5XgQz7KUAXoV7>, e após a conferência dos dados deverá confirmar sua inscrição;

6.2.2 na inscrição do candidato deverá **obrigatoriamente** anexar um documento comprobatório referente à ação afirmativa selecionada.

1. Para funcionários e filhos de funcionários da UNCISAL: declaração de funcionário emitida pela PROGESP ou número de matrícula funcional ou contra cheque do servidor, juntamente com comprovação de parentesco.
2. Para alunos bolsistas integrais de escolas particulares: declaração emitida pela instituição de ensino comprovando condição de bolsista.

6.3 A não realização ou realização inadequada dos passos que regem o subitem 6.2 deste edital resultará na invalidação da inscrição e consequente eliminação sumária do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte, em observância ao processo classificatório descrito neste Edital.



7 PROVAS OBJETIVAS

7.2 As provas objetivas são de caráter classificatório e eliminatório para o Projeto de Extensão Pré-ENEM Unci Aprova de que trata este Edital, e deverá ser respondida presencialmente no dia da prova, conforme mencionado o dia 27 de março de 2025.

7.3 A prova possuirá 20 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, contendo uma única alternativa correta, valendo 1 ponto para cada questão respondida corretamente.

7.4 Na prova de Linguagens e suas tecnologias, o candidato deverá optar qual língua estrangeira de sua preferência (Espanhol ou Inglês) irá responder na prova, não podendo sob hipótese alguma, após a marcação, modificar a língua estrangeira escolhida.

7.5 A prova de seleção terá duração de 1h30, contadas exatamente a partir do momento do seu início.

7.6 A prova será realizada no dia 27/03/2025, das 18h30 às 20h, no Mega Auditório Djalma Brêda, localizado no primeiro andar do prédio sede da **UNCISAL**.

7.7 Será eliminado do processo de seleção e, conseqüentemente, não poderá pleitear vaga no Pré-ENEM Unci Aprova, o candidato que não realizar a prova no dia marcado.

8 CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.2 Os candidatos que se enquadrarem nos limites definidos pela comissão de avaliação, terão suas notas das provas avaliadas e serão classificados segundo os seguintes critérios:

8.1.1 Para fins de classificação e desempate, cada questão correta valerá um ponto, e a pontuação máxima obtida no processo seletivo será de 20 pontos.

8.1.2 Havendo empate entre candidatos, será dada preferência ao candidato que se sobressair em relação ao outro tomando como base os critérios de desempate na seguinte ordem:

- a. Obter maior pontuação nas questões na prova de Linguagens e suas Tecnologias;
- b. Obter maior pontuação nas questões na prova de Matemática e suas tecnologias;
- c. Obter maior pontuação nas questões na prova de Ciências da Natureza;
- d. Ser ex-aluno do Projeto de Extensão Pré-ENEM Unci Aprova.

8.3 Se mesmo depois de arrolados os critérios de desempate, ainda assim ocorrer o mesmo, o candidato de maior idade terá direito a vaga.



9 RESULTADOS E RECURSOS

9.2 O gabarito da prova objetiva de etapa única deste processo seletivo, será divulgado no dia 28 de março de 2025, no instagram do Pré-ENEM Unci Aprova <https://instagram.com/unciaprova.uncisal>.

9.3 O candidato poderá entrar com recurso contestando o gabarito divulgado pelo processo seletivo, no dia 29 de março de 2025, preenchendo o formulário a seguir <https://forms.gle/r8ERMpAiU1bWhGqe6>, onde deverá ser enviado para ser avaliado pela comissão organizadora do certame.

9.4 O resultado dos recursos será disponibilizado no instagram do Pré-ENEM Unci Aprova <https://instagram.com/unciaprova.uncisal> no dia 30 de março de 2025;

9.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 31 de março de 2025 no instagram do Pré-ENEM Unci Aprova <https://instagram.com/unciaprova.uncisal>, obedecendo aos critérios de pontuação e desempate.

9.6 Dúvidas quanto ao Edital enviar e-mail para unciaprova@uncisal.edu.br.

10 MATRÍCULA

A matrícula e a aula inaugural serão realizadas no dia 01 de abril de 2025 no Mega Auditório Djalma Brêda, localizado no primeiro andar do prédio sede da **UNCISAL**, no horário de 18h30. Uma vez confirmada a matrícula do aluno no Pré-ENEM, seus documentos usados serão aqueles que os candidatos anexaram na data da inscrição.

11 DOS CASOS EXCEPCIONAIS

Os casos excepcionais serão avaliados pela coordenação do Projeto de Extensão Unci Aprova e divulgados através da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).



Prof. Me Alessandro de Melo Omena
Coordenador do Projeto de Extensão Unci Aprova

Profª Maria Margareth Ferreira Tavares
Coordenadora Adjunta do Projeto de Extensão Uncia Aprova

Erick Hilario Tenorio de Lima
Éder da Silva Rocha Santos
Elisangela Francisca Silva de Melo
Docentes Colaboradores

Gustavo Alves do Nascimento
Técnico Colaborador

Maceió, 10 de março de 2025